

outubro/90, que corresponde a um índice de 1.1285 dos contratos abaixo relacionados, referentes a fornecimento de alimentação a presos pobres e recolhidos e aos funcionários quando de plantão nas Cadeias Públicas, ficando reajustados a partir de 01.10.90, conforme segue:

Contrato nº 24/90 - Cadeia Pública de Adamantina
Fornecedor: Lucia Vera de Souza Moraes

Café da manhã.....38,34
Almoço.....127,72
Café da tarde.....38,33
Jantar.....127,72
Total.....332,11

Contrato nº 25/90 - Cadeia Pública de Flórida Paulista
Fornecedor: Emilia Teixeira Caldeira

Café da manhã.....54,29
Almoço.....146,89
Café da tarde.....54,29
Jantar.....146,89
Total.....402,36

Contrato nº 26/90 - Cadeia Pública de Lucélia
Fornecedor: Darci de Souza Duarte

Café da manhã.....47,90
Almoço.....159,67
Café da tarde.....47,90
Jantar.....159,67
Total.....415,14

Contrato nº 27/90 - Cadeia Pública de Osvaldo Cruz
Fornecedor: Aparecida Pereira Veneziani

Café da manhã.....63,87
Almoço.....255,48
Café da tarde.....63,86
Jantar.....255,48
Total.....638,69

Contrato nº 28/90 - Cadeia Pública de Pacaembu
Fornecedor: Hotel Pacaembu Ltda - ME

Café da manhã.....127,73
Almoço.....287,42
Café da tarde.....127,73
Jantar.....287,42
Total.....830,30

Contrato nº 29/90 - Cadeia Pública de Pres. Venceslau
Fornecedor: Alice Costa da Silva Müller

Café da manhã.....53,66
Almoço.....163,65
Café da tarde.....53,65
Jantar.....163,65
Total.....434,61

Contrato 30/90 - Cadeia Púb. de Mirante do Paranapanema
Fornecedor: Zacarias Ferreira Gonçalves

Café da manhã.....159,68
Almoço.....239,51
Café da tarde.....159,67
Jantar.....239,51
Total.....798,37

Contrato 31/90 - Cadeia Púb. de Presidente Epitácio
Fornecedor: Rosineide Zinezi de Oliveira

Café da manhã.....111,79
Almoço.....287,40
Café da tarde.....111,78
Jantar.....287,40
Total.....798,37

Contrato nº 32/90 - Cadeia Pública de Piquerobi
Fornecedor: Pedro Carlos da Silva

Café da manhã.....47,90
Almoço.....191,61
Café da tarde.....47,89
Jantar.....191,61
Total.....479,01

Contrato 33/90 - Cadeia Pública de Teodoro Sampaio
Fornecedor: Antonio Evangelista da Silva

Café da manhã.....31,95
Almoço.....127,72
Café da tarde.....31,95
Jantar.....127,72
Total.....319,34

Contrato 34/90 - Cadeia Pública de Pres. Prudente
Fornecedor: Agenor Guarnão de Andrade

Café da manhã.....111,79
Almoço.....271,43
Café da tarde.....111,78
Jantar.....271,43
Total.....766,43

Contrato 35/90 - Cadeia Pública de Pirapozinho
Fornecedor: Alice Caldeira Martins

Café da manhã.....103,80
Almoço.....373,63
Café da tarde.....103,79
Jantar.....373,63
Total.....954,85

Contrato 36/90 - Cadeia Pública de Regente Feijó
Fornecedor: Antonio Jorge

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 37/90 - Cadeia Pública de Marília
Fornecedor: Marcos Cesar Jorge

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 38/90 - Cadeia Pública de Iepê
Fornecedor: Regina Sloma Engel

Café da manhã.....103,80
Almoço.....373,63
Café da tarde.....103,79
Jantar.....373,63
Total.....954,85

Contrato 39/90 - Cadeia Pública de Indiana
Fornecedor: Luiz Antonio Jorge

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 40/90 - Cadeia Pública de Rancharia
Fornecedor: Vera Augusta Ribas Correa

Café da manhã.....103,80
Almoço.....373,63
Café da tarde.....103,79
Jantar.....373,63
Total.....954,85

Contrato 41/90 - Cadeia Púb. de Presidente Bernardes
Fornecedor: Maria Aparecida Vieira Lopes

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 42/90 - Cadeia Pública de Álvares Machado
Fornecedor: Aparecida Avelaneda Sanvazzo

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 43/90 - Cadeia Pública de Dracena
Fornecedor: Jorge Pares Dehar

Café da manhã.....35,11
Almoço.....79,84
Café da tarde.....35,11
Jantar.....79,84
Total.....229,90

Contrato 44/90 - Cadeia Pública de Santa Mercedes
Fornecedor: Irene de Paula Zanardo

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 45/90 - Cadeia Pública de Tupi Paulista
Fornecedor: Luiz Taketa

Café da manhã.....79,85
Almoço.....319,34
Café da tarde.....79,84
Jantar.....319,34
Total.....798,37

Contrato 46/90 - Cadeia Pública de Panorama
Fornecedor: Erani Varmelho Molon

Café da manhã.....38,32
Almoço.....236,31
Café da tarde.....38,32
Jantar.....236,31
Total.....549,26

Contrato 47/90 - Cadeia Pública de Junqueirópolis
Fornecedor: Amélio Gomes da Costa

Café da manhã.....87,84
Almoço.....295,38
Café da tarde.....87,83
Jantar.....295,38
Total.....766,43

Contrato nº 48/90 - Cadeia Pública de Ouro Verde
Fornecedor: José Saturnino da Silva

Café da manhã.....31,92
Almoço.....271,46
Café da tarde.....31,92
Jantar.....271,46
Total.....606,76

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

Despachos do Delegado de Polícia Diretor

Candidatos aprovados em Concurso que solicitaram credenciamento inicial como Despachantes: Ademir Toani, Marcia Silva Tavares da Fonseca, Yraci Maria Cicera, Oswaldo Martins, Aparecida Lopes Bellini, Claudia Simoni Barbosa Nazario e Carlos Roberto da Silva: Deferidos. Nadir Rodrigues Mazai: Indeferido.

Despachantes que solicitaram credenciamento de prepostos José Carlos Klindt p/Andrea Filomena Klink, Clarice Maria da Silva p/Carmem Cinthia da Silva, Paulo Octaviano de Oliveira Paula p/Helton Carvalho da Silva, Paulo Octaviano de Oliveira Paula p/João Batista Olmedo, Clorisvaldo Pires Arckhimor p/Marcos Roberto Rossi, Elio Egidio Vital p/Amauri Santana Filho, Norberto Francisco Fonseca Alves p/Aparecido José Barato, Alma Gil Araújo Pinto p/Gilbert Pereira Pinto, Gizelle Canella Hidalgo p/Maria Wanda de Magalhães Esteves, José Garcia Carrasco p/Maor Aparecida Bernal Dias, José Garcia Carrasco p/Walter Gonçalves Amaro Junior, Silvio Eugênio Frotta p/Josias Prudente, José Maria Barbosa p/Mário Augusto Bomtempo, Almiro Ignoecio de Paula p/Genivalvo Gabriel Costa, José Paulo da Silva p/José Ramos Junior, Nicolau Constantino p/Sidnei Regini, Ivete de Lima p/Sandra de Lourdes Ferreira, José Rodolfo Sabadin p/Pedro Roberto Falcin, João Carlos Godico p/Cleodion Lucas dos Santos, Ricardo Shigueo Hamaue p/Maria de Fatima Hamaue, Wilson Quiles p/Ivana de Conti Medina Quiles, Czeslaw Siwik p/Julio Cesar Catenacci e Mathias Pereira Lima p/Osnir Paulo de Oliveira Neto, Deferidos.

Despachantes que solicitaram transferência da credencial: José Carlos Vieira, da Capital p/Angatubá; Maria do Carlos Ferreira de Oliveira, de Ibiuna p/São Roque; Geraldo Brasil de Barros, de Jaú p/Bocaina, Deferidos.

Despachante com matrícula cancelada temporariamente que requereu devolução da credencial: Antonio Silva de Almeida — Deferido.

Despachante que requereu segunda via de credencial: Dorival Grava para seu preposto Reginaldo Nobrega Veiga Martins. — Deferido.

Serviço de Fiscalização de Despachantes

Despacho do Delegado de Polícia Titular

Proc. DGP. 118-88, em que Maria Alice T. J. A. Q. G. G. de Langhala Trettel solicita afastamento das funções, indicando seu preposto Luciano Lunardi para responder pelo escritório. Autorizo o afastamento até 15-1-91.

Departamento Estadual de Trânsito

Comunicado

Departamento Estadual de Trânsito comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Formação de Instrutores de Auto-Escolas a partir de 18-10-90, até que se preencha o número de 90 vagas. Os requisitos para inscrição são os seguintes: Carteira de Identidade original e xeró-

xi; Carteira Nacional de Habilitação (original e xerox); Cópia atualizada do Prontuário da CNH; Exame Psicotécnico Pedagógico (feito em clínicas credenciadas ao Detran-SP); Certificado de Conclusão de 1º grau (original e xerox); 3 Fotos 2x2 recentes; Título de Eleitor (original); Taxa do Estado e Taxa do Touring Club do Brasil em vigor na época. O Curso terá início em 5-nov-90, com duração de 28 dias úteis, devendo os interessados comparecer pessoalmente ao 2º andar do Detran-SP, à Av. Pedro Álvares Cabral s/nº — Divisão de Educação de Trânsito — Secretária de Cursos, no horário das 8 às 17 horas, munidos da documentação citada. Não serão aceitas inscrições mediante procurações, ou com falta de qualquer documento necessário.

CORREGEDORIA GERAL

Portaria do Delegado de Polícia Corregedor

O Corregedor do DETRAN, em obediência ao disposto na Portaria 1.086, de 29-5-85, considerando a formal solicitação do Delegado de Polícia Diretor da 13ª Ciretran de Piracicaba,

resolve:

Artigo 1º — Autorizar o Doutor Rubens de Paula Pacheco, Diretor da 13ª Ciretran de Piracicaba, a utilizar chancela mecânica com reprodução de sua assinatura, de acordo com modelo apresentado nesta Corregedoria.

Artigo 2º — A chancela mecânica poderá ser utilizada nas Carteiras Nacionais (CNHs), nos Certificados de Registro de Veículos (CRVs), Licenças Anuais e demais documentos da Ciretran.

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO

Retificação do D.O. de 17-10-90

No comunicado, onde se lê: Os pedidos locais já credenciados não necessitarão a carta de intenção; leia-se: Os pedidos de credenciamento de Médicos ou Psicólogos para locais já credenciados não necessitarão apresentar a carta de intenção.

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

214ª Ciretran — Panorama

Portarias do Diretor

Apreendendo, com base no art. 77 do CNT, até a realização de novo exame de trânsito, de acordo com as normas do Contran: a CNH 53.033.783, de José Pereira da Silva; e a CNH 52.939.135, de José Gentil de Queiroz.

231ª Ciretran — Valparaíso

Portaria do Diretor

Apreendendo a CNH 32.638.228, PGU 51.676.229-0, por 180 dias, com fundamento no art. 89, inc. III do CNT c.c. e o art. 199, inc. II do seu regulamento.

Polícia Militar do Estado

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

Retificações do D.O. de 16-10-90

Na Tomada de Preços CSMO-32-34/90, leia-se: Encerramento de recebimento dos envelopes de licitação, no protocolo da Comissão Julgadora de Licitação, às 10 horas de 31-10-90;

Na Tomada de Preços CSMO-33-34/90, leia-se: Encerramento de recebimento dos envelopes de licitação, no protocolo da Comissão Julgadora de Licitação, às 14.30 horas de 31-10-90.

DIRETORIA DE FINANÇAS

Extrato do Termo de Reti-Ratificação

Termo de Contrato UDDE-1-SAM-90

Contratante — Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Contratada — Fundação Carlos Chagas.

Documento — Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Contrato UDDE-1-SAM-90.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados.

Valor — O valor estimativo para o presente Contrato é de Cr\$ 15.387.352,92.

Verba — Código 018.004.025 — Elemento 313259 Outros Serviços e Encargos.

Vigência — 181 dias corridos a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura — 9-10-90.

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO

Julgamento de Licitação

Na Tomada de Preços CSMOM-13/413/90, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, inabilitar a firma 4 — Fast Shop Motocicletas Ltda., por descumprimento do item II, nº 1, letra "b", do Edital e habilitar as demais firmas participantes.

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Extrato do Contrato CSMMTel-6-21-90

Referência — Tomada de Preços CSMMTel-4/21/90.

Objeto — Contratação dos serviços de despachante aduaneiro.

Contratante — UD-18.04.014 — CSMMTel.

Contratada — Importa Comissária Importadora e Exportadora Ltda.

Valor — Cr\$ 6.300.000,00 estimado.

Forma de pagamento — À vista.

Multas — O atraso injustificado na execução do contrato, incorrerá em multa de 20% do valor total do contrato, nos termos da Resolução 26/73 e artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89.

Verba — Doação UD-18.04.014 — CSMMTel — Subelemento Econômico 3132-99 — Outros Serviços e Encargos — Atividade 06-30-177-2-241 — Radiopatrulhamento Padrão.

Vigência — Até 11-10-91.

Assinatura — 12-10-90.

Fazenda

Secretário

José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-10, de 22-10-90

Dispõe sobre a revisão dos valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, inciso I e II, 58 e 71, inciso III, da Lei 6.544, de 22-11-89.

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 31.172, de 31-1-90, resolve:

Artigo 1º — Os valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, inciso I e II, 58 e 71, inciso III, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89, a serem adotados para o trimestre civil de outubro a dezembro de 1990, serão os constantes do anexo que integra esta resolução.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ERSA-17 — ANDRADINA

NOVO ENDEREÇO

Rua Guararapes, 282

CEP: 16.900 — Andradina — SP.

Fone: (0187) 22-1288 PABX

22-4470 Finanças

22-4480 C.P.D.

Telex: 187016SAUD